

República Democrática de São Tomé e Príncipe

(Unidade – Disciplina – Trabalho)

MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO, FINANÇAS E ECONOMIA AZUL

Agência Fiduciária e de Administração de Projectos Social Protection COVID-19 response and recovery

PEDIDO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE (SERVIÇOS DE CONSULTORIA)

PAÍS: São Tomé e Príncipe

PROJETO: Projeto de Proteção Social de resposta e recuperação covid-19

Serviços de consultoria, Ref nº: 14/SPC/C/2022-Procurement specialist

O Governo da República Democrática de S. Tomé e Príncipe recebeu recentemente apoio financeiro do Banco Mundial para implementar o Projeto Proteção Social de resposta e recuperação covid-19 e pretende aplicar parte deste financiamento em serviços de consultoria para contratação de um Especialista em Licitações para trabalhar junto à Direção de Proteção Social, Solidariedade e Família (DPSSF) que é o órgão responsável pela implementação das atividades de proteção social do Projeto.

Os serviços de consultoria ("os Serviços") incluem:

- Apoio na materialização das atividades previstas.

Os Termos de Referência (TOR) detalhados para a tarefa poderão ser consultados:

Em anexo à este pedido de manifestações de interesse, ou na página de internet do Tela Non-Anúncios, ou nas instalações da AFAP, nos dias úteis, das 8h30m às 12h00m e das 14h30m às 17h00m, cujo endereço e contacto encontram-se abaixo.

A Agência Fiduciária de Administração de Projetos convida **consultores nacionais qualificados** ("Consultores") a manifestarem o seu interesse em fornecer os referidos serviços, através do envio da Carta de Intenção, CV e dos comprovativos (execução de contratos similares, experiência de trabalhos na região, etc.) em envelope fechado e devidamente identificado, dirigido ao Diretor-geral da AFAP **até às 09 horas locais do dia 01 de Dezembro**, e todos os documentos do dossier devidamente digitalizados enviados para os endereços de e-mail spsproject19@yahoo.com e afap2@yahoo.com.br com o assunto: Ref. Nº 14/C/SPC/2022: Procurement specialist, primeiro e último nome.

Chama-se a atenção dos consultores interessados para a Seção III, parágrafos, 3.14, 3.16 e 3.17 do "Regulamento de Aquisições de Mutuários do IPF" do Banco Mundial datado de Julho de 2016, revisto em Outubro de 2017, Agosto 2018 e Novembro 2020 (Regulamentos de Aquisições) estabelecendo a Política do Banco Mundial sobre conflito de interesses.



Um consultor será seleccionado de acordo com o método de consultor individual, estabelecido nos Regulamentos de Aquisições.

Mais informações podem ser obtidas no endereço abaixo durante o horário de expediente: 08h30 às 12h00 e das 14h30 às 17h00.

A Agência Fiduciária de Administração de Projectos

Attn: Alberto Leal, Director-geral da AFAP

Avenida Kwame Nkrumah, Edifício do Afriland First Bank, 2º andar

Caixa Postal nº1029, S.Tomé, São Tomé e Príncipe

Tel: +239 222 52 05

E-mail: afap2@yahoo.com.br , spsprojecto19@yahoo.com

Obs: Os termos de referência em anexo, foram aprovados pelo Banco Mundial em 25/08/2022.



**TERMOS DE REFERÊNCIA PARA O ESPECIALISTA EM AQUISIÇÕES
PROJETO DE PROTEÇÃO SOCIAL RESPOSTA E RECUPERAÇÃO COVID**

1. ANTECEDENTES

O projeto de “Proteção Social de resposta e recuperação covid-19” foi aprovado pelo Banco Mundial em fevereiro de 2022 e tornou-se efetivo no mês de maio. O projeto tem um montante global de 18 milhões de dólares americanos e continuará a apoiar o Governo de São Tomé e Príncipe para expandir a cobertura do sistema de proteção social (PS) e permitir uma transição suave da resposta de emergência COVID-19 para a fase de recuperação. O progresso feito no setor da PS precisa ser ainda mais consolidado e expandido para atender às necessidades críticas de PS em STP. O projeto tem as seguintes componentes: A Componente 1 fortalecerá as capacidades operacionais da DPSSF e do MTSFFP para fornecer programas de proteção social e apoiará os custos operacionais e administrativos. A Componente 2 financiará: (i) o PRES (PFV-E) por seis meses para mitigar os efeitos do COVID-19; (ii) ampliação do PFV regular para 4500 agregados familiares para fornecer apoio às famílias mais pobres durante 4,5 anos; A Componente 3 financiará os custos fiduciários associados à implementação do projeto (AFAP); A Componente 4. Componente de Resposta de Emergência Contingente (CERC, alocação zero).

Os beneficiários do PFV-E serão encaminhados para programas regulares de Proteção Social em STP (Programa de Famílias Vulneráveis e Programa de Pensão Social), se elegível com base em critérios de elegibilidade.

O apoio às famílias vulneráveis (PFV) será por meio de transferências monetárias, a semelhança do que foi feito no projeto precedente, o Projeto de Proteção Social e Desenvolvimento de Competências (PPSDC).

A Direção da Proteção Social, Solidariedade e Família (DPSSF) do Ministério do Trabalho, Solidariedade, Família e Formação Profissional (MTSFFP) é a entidade responsável pela implementação do PRES e do PFV. O projeto financiará assistência Técnica (AT) especializada para ajudar a DPSSF na implementação do projeto de Proteção Social, Resposta e Recuperação Covid.

Neste sentido, pretende-se recrutar um (a) especialista de aquisições para apoiar o Projeto na materialização das actividades previstas.



2. OBJETIVO DA CONSULTORIA

O especialista de aquisições ajudará o Ministério do Trabalho, Solidariedade, Família e Formação Profissional a cumprir os requisitos de diligência devida para as licitações, no âmbito da implementação do Projeto de Proteção Social Resposta e Recuperação Covid.

3. ÂMBITO DAS ATIVIDADES DO ESPECIALISTA DE AQUISIÇÕES

O especialista de aquisições será responsável por prestar assistência ao Ministério do Trabalho, Solidariedade, Família e Formação Profissional em:

- a) Elaboração e atualização do Plano de Licitações do Projeto, em colaboração com o técnico de Gestão Financeira;
- b) Criação de um Sistema Simplificado de Rastreo (em Excel ou equivalente) para monitorização das atividades de licitações do Projeto – que mostre os passos importantes como data de concursos, pré-seleções, concessões, etc.
- c) Elaboração dos Avisos de Licitações Específico (AAE) e Manifestações de Interesse, quando necessário;
- d) Utilização dos Documentos de Concurso Padrões do Banco Mundial, elaboração dos Documentos de Concurso e Solicitação de Propostas próprios do projeto. Isto deve incluir Formulários normalizados para serem usados para Contratos de Consultores, bens, obras e serviços;
- e) Coordenação da elaboração de Termos de Referência e Cadernos de Encargos para as atividades de Licitações;
- f) Iniciação do processo de licitações (incluindo Documentos de Concurso e Solicitações de Propostas) e emissão dos documentos aos respetivos consultores e proponentes (caso seja aplicável);
- g) Participação na elaboração das seleções dos consultores para listas curtas, coordenação das respostas a inquéritos e comunicação dos resultados do processo de avaliação aos participantes;
- h) Monitorização e garantia de respostas atempadas às questões de licitações levantadas pelo Banco Mundial;
- i) Dar seguimento junto dos consultores selecionados para listas curtas no prazo de 10 dias do despacho RFP para garantir a participação destes no exercício de licitações;
- j) Participação na constituição das Comissões de Avaliação e desempenho do papel de secretário da Comissão no registo das atas das reuniões;
- k) Elaboração das atas das reuniões da Comissão de Avaliação e solicitação de cartas de “Não Objeção”; No caso de ações de licitações que requeiram, uma “Não Objeção” por parte do Banco Mundial, coordenação do despacho dos documentos de licitações para o Banco Mundial, monitorização da resposta atempada do Banco Mundial na emissão da “Não Objeção” a diferentes níveis do processo de licitações e dar o seguimento concomitante;
- l) Coordenação dos arranjos para o processo de negociação, onde for necessário;



- m) Elaboração de contratos e garantia da distribuição atempada de todos os documentos relevantes de licitações e contratos;
- n) Garantia da receção atempada de todos os bens e artigos aprovacionados através do Projeto;
- o) Garantir a receção atempada dos relatórios de situação do consultor, em conformidade com os seus termos de referência, e criação de um banco de dados de monitorização do desempenho para todos os consultores e fornecedores do Projeto.
- p) Criação de um sistema central de arquivo das licitações e garantia da inclusão de todos os documentos relacionados nos respetivos ficheiros para fins de potenciais auditorias;
- q) Fornecer, com base na necessidade, capacitação ao pessoal do Ministério sobre funções de licitações, para garantir a transferência eficaz e a partilha das responsabilidades de licitações.

4. DURAÇÃO DA MISSÃO

O técnico será contratado por uma duração total estimada em 12 meses, renovável anualmente com performance positiva.

5. HABILITAÇÕES

O especialista de aquisições deve demonstrar experiência em licitações e contratação pública, conhecimento dos procedimentos aplicáveis ao financiamento multilateral ou bilateral.

Especificamente, o perito deve possuir as seguintes qualificações:

- Licenciado em Economia, Engenharia, Gestão de Empresas, Administração Pública, Direito ou outras áreas relacionadas;
- Pelo menos 8 anos de experiência em Aquisições, dos quais preferencialmente 5 em Programa/Projetos com financiamento do Banco Mundial ou outros organismos multilaterais, na posição de especialista/oficial de aquisições
-
- Domínio do MS Office (Word, Excel, PowerPoint, Project e Outlook);
- Ter conhecimento dos procedimentos de contratação do Governo de São Tomé e Príncipe é uma vantagem
- Excelente competência organizativa;
- Capacidade de trabalhar sob pressão;
- Capacidade para trabalhar de forma independente, prestando atenção especial ao detalhe e gestão de tarefas múltiplas, num ambiente desestruturado;
- Fluência em português e bons conhecimentos de inglês/francês (escrita e leitura);

1. PRINCIPAIS INDICADORES DE DESEMPENHO PARA A POSIÇÃO

No exercício das suas funções, o desempenho do Especialista de Procurement, será revisto pelo Banco e, se determinado que o desempenho se encontra abaixo dos indicadores o contrato poderá ser rescindido. Os indicadores são os seguintes:

- a. Enviar /criar todas as atividades de acordo com o PPSD no Plano de Aquisição no-STEP (System of Systematic Tracking of Exchanges do Banco Mundial);



- b. Nenhuma atividade de aquisição será iniciada fora da STEP;
- c. Atualizar o Plano de Aquisições no STEP para refletir a implementação real das atividades;
- d. Fornecer uma atualização mensal de cinco (5) contratos de elevado valor no processo de aquisição mais cinco (5) contratos de elevado valor em execução;
- e. Rascunho de documentos de concurso / SEOI / RFP / IFB não submetidos mais de duas vezes, para aprovação;
- f. Reencaminhar documentos que incorporam comentários do Banco num máximo de 3 dias úteis.
- g. Não remeter nenhum documento mais de 3 vezes ao Banco para revisão.
- h. Qualidade dos documentos de concurso preparados.

2. RELATÓRIOS

O Especialista de Procurement terá que apresentar relatórios mensais, trimestrais e anuais da área de Procurement, bem como relatórios pontuais sempre que necessário. Espera-se igualmente que o Especialista de Procurement contribua na elaboração dos relatórios de progresso do Projeto.

3. DEPENDÊNCIA HIERÁRQUICA

O Especialista de Procurement estará sob a supervisão direta do Diretor Geral e do Responsável de Aquisições da AFAP.

4. LOCAL DE TRABALHO

O Especialista de Procurement ficará baseado nas instalações da AFAP em São Tome e Príncipe, com frequentes deslocações para as áreas de implementação do Projeto.

